



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI 015/2018.

Em, 26 de fevereiro de 2018.

**INSTITUI A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DA RUA C
PARA RUA ACYR SILVA DA ROCHA, NO BAIRRO
JARDIM ESPERANÇA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua C, anexada à Rua Ézio Cardoso da Fonseca, que passa a denominar-se Rua Acyr Silva da Rocha, no Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Rua C, no Bairro Jardim Esperança, mantém uma denominação ainda da época onde ocorreu o loteamento.

Em homenagem ao ex-vereador Acyr Silva da Rocha, mais conhecido como “Comendador”, muito celebrado na cidade por toda a sua contribuição durante seus cinco mandatos como Vereador, indicamos a substituição do nome da rua, pois o mesmo tem uma importância muito grande para a história de nossa cidade; cidade esta que cresceu muito com sua ajuda, nos seus mandatos como Vereador.

Sendo assim, que fique eternizado o seu nome em um dos bairros que vem crescendo absurdamente em nossa cidade: o grande Jardim Esperança.

Acreditamos que será uma honra para os moradores dessa rua, terem como patrono essa grande personalidade.

Por isso venho solicitar a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta, visando à valorização do local e de seus habitantes.